



EDITAL Nº 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE CURRÍCULOS

PSS Nº 002/2025

Edital de divulgação da pontuação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar as funções de **PROFESSOR**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, **DIVULGA A PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS** para a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital 006, de 16 de janeiro de 2025, conforme segue:

INGLÊS:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
041	LIEGE EDNEIA GAUER	10,00

PORTUGUÊS:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
003	FABIANE AGUIAR DE MEDEIROS HOFFMANN	60,00
004	JOSEMARA UGALDE DE OLIVEIRA	30,00
014	MAIRA MENDES	60,00
025	ELIANE DE OLIVEIRA CAMARGO STEFANI	20,00
035	AMANDA TAIS KLAUS	60,00

MATEMÁTICA:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
010	LUCIANA CONRAD	26,00
015	LUANA BECKER	30,00
018	FRANCIELE GHENO	20,00

HISTÓRIA:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
022	JEFERSON HENRIQUE RODRIGUES	19,00
024	TACIANA HENICKA	0,00
037	EBER JESSER DA SILVA	20,00



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PREFEITURA DE
Marques de Souza
2021 / 2024
Juntos podemos mais, com União, Trabalho e Respeito.

INFORMÁTICA:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
028	FABRINI CLOSS	69,00
032	JULIANE ALINE DOERTZBACHER	9,00

SERIES INICIAIS:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
001	NURMAR BOTEGA MACHADO	39,00
002	MARIA EDUARDA IMHOFF PAVI	0,00
005	ANA JULIA STEINHOFEL	3,00
006	GABRIELI MACHADO SIMONETTI	16,00
007	SUELLEN KOCH	66,00
008	JOSEMARA UGALDE DE OLIVEIRA	20,00
009	JENIFER EDUARDA FERREIRA PELEGRINI	19,00
011	NATALIA ELOISA ROTHER	13,00
012	EDUARDA MELISSA KRUMENAUER FORSTER	0,00
013	MICHELE MARLETE BUSCH	9,00
016	MONICA SBRUZZI DA SILVA	49,00
017	LINDA SUELEN DUTRA FELIX	6,00
019	FRANCIELE ALINE NOLL LANER	29,00
020	ANDREIA LUCIANA GROSS	9,00
021	DIULIA ELOISA LOHMANN	69,00
023	CARLA LEIDENS KUNZLER	59,00
024	ANELISE KEHL BERNSTEIN	19,00
026	ELIANE DE OLIVEIRA CAMARGO STEFANI	20,00
027	FABRINI CLOSS	56,00
029	SIMONE REGINA VARGAS DO NASCIMENTO	40,00
030	HELENA MARCKMANN	19,00
033	ALICE DE ALMEIDA	9,00
034	MARIA VITORIA COLERAUS WILAND	13,00
036	AMANDA TAIS KLAUS	50,00
038	PATRICIA REGINA GISCH	33,00
039	EBER JESSE DA SILVA	20,00
040	LARA ANTUNES COSTA MACHADO DOS SANTOS	59,00
042	NATALIA TAIS KAUFMANN	0,00
043	VITORIA MARCKMANN	0,00
044	DIANA CRISTINA PERSCH	10,00
045	JESSICA LUANA SCHMITZ	16,00
046	VANDA DE OLIVEIRA	0,00
047	SULMARA VALENCIO KOPKE	3,00
048	ELISANGELA DE OLIVEIRA CAMARGO KUNRATH	26,00

EDNA TAIS KREMER
STEFANI:02235794
084
Assinado de forma digital
por EDNA TAIS KREMER
STEFANI:02235794084
Dados: 2025.02.10 17:02:33
-03'00'

FABIO ALEX
MERTZ:70772
720010
Assinado de forma
digital por FABIO ALEX
MERTZ:70772720010
Dados: 2025.02.10
17:04:08 -03'00'



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



1. Do resultado preliminar caberá recurso, mediante requerimento a ser encaminhado, presencialmente, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até o dia **12/02/2025**, devendo o candidato se identificar e registrar as razões e fundamentações do recurso. É vedada a juntada de documentos não apresentados/enviados no momento da inscrição
2. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
3. Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a ordem de pontuação será alterada.
4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

Marques de Souza, 10 de janeiro de 2025.

**FABIO ALEX
MERTZ:707727
20010**

Assinado de forma
digital por FABIO ALEX
MERTZ:70772720010
Dados: 2025.02.10
17:04:26 -03'00'

**FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em: 10/02/2025.**

EDNA TAIS KREMER Assinado de forma digital por EDNA
TAIS KREMER STEFANI:02235794084
STEFANI:02235794084 Dados: 2025.02.10 17:02:50 -03'00'

**ÉDNA TAÍS KREMER STEFANI
Secretária Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento**